

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
Rua José Alves de Oliveira Nº 150 - Bairro Alto Alegre | Campos Sales - CE

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CMDCA

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 486, de 15 de Junho de 2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

NOME	CPF	ORGÃO DE ORIGEM
Francisco Marciano Ferreira Rodrigues	045.738.823-40	Presidente do CMDCA
Ozana Antônia Passos	833.976.983-91	Secretaria de Saúde
Marisia Lili Figueredo	581.186.163-04	Secretaria de Educação
José Felipe de Lima Alves	039.043.743-38	Secretaria de Administração
Jackson Antônio Lourenço	035.675.173-25	Associação Voo da Asa Branca
Luiz Vitor da Silva Abreu	605.969.993-64	Conselho de Pais de Campos Sales
Leonarda Ribeiro de Lima	387.397.473-87	Associação dos Trabalhadores Rurais de Campos Sales
Francisca Naiara de Lima Ferreira	049.819.073-03	Associação Comunitária do Guarani

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
Rua José Alves de Oliveira N°150 - Bairro Alto Alegre | Campos Sales - CE

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor José Felipe de Lima Alves;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo.

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

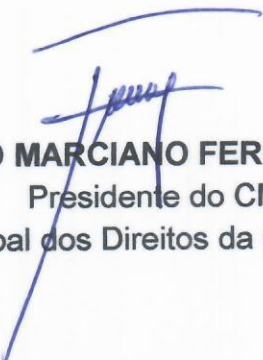
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
Rua José Alves de Oliveira Nº150 - Bairro Alto Alegre | Campos Sales - CE

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Campos Sales - CE 08 de Março de 2019



FRANCISCO MARCIANO FERREIRA RODRIGUES
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente